



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 07/2024

Xinguara, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **intervenha junto ao DNIT para implantação de três lombadas eletrônicas na BR-155, sendo uma na entrada do Projeto Casulo, uma na entrada da graxaria Araguaia e uma na entrada da vila Malvinas.**

Justificativa:

Considerando o grande número de acidentes que já ocorreram neste trecho da BR-155, onde muitas vidas foram ceifadas, sendo necessário que o Poder Público busque junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, medidas preventivas que possam minimizar tal problema;

Considerando o grande número de pessoas que fazem o percurso pela BR-155;

Considerando que as lombadas eletrônicas aliadas a uma sinalização de trânsito adequada poderão minimizar bastante esse problema, haja vista, que as mesmas são eficazes em suas funções;

Considerando que a grande maioria dos municípios do Estado dispõe desse tipo de medidas, garantindo maior segurança no trânsito;

Considerando que as lombadas eletrônicas, acabam por inibir o condutor a praticar altas velocidades;

Considerando que a fiscalização eletrônica é considerada grande aliada da segurança viária e da gestão de trânsito;

INDICAÇÃO Nº 07/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Frente ao exposto e munido da necessidade de populares, solicitamos a devida atenção ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente